



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1794

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 006, de 05 de fevereiro de 2019** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação movimentar contas correntes específicas em estabelecimentos bancários pertencentes ao Município de Cristópolis-BA e dá outras providências.
- **Aviso Do Resultado De Licitação Adjudicação/Homologação** - Construnol Construtora Ltda.
- **Extrato De Contrato Nº 029/2019 PROC./ADM. Nº 043/2019 – Dispensa de Licitação 019/2019** - Corgard Telemedicina Ltda.
- **Extrato De Contrato Nº 030/2019 PROC./ADM. Nº 0019/2019 – Tomada De Preços 001/2019** - Construnol Construtora Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação movimentar contas correntes específicas em estabelecimentos bancários pertencentes ao Município de Cristópolis-BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto do contido no Art. 23, inciso de I a VII da Lei Municipal nº 0143/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação, Sr. FLAVIO VASCO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade nº 399567178 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 366.336.155-15, a movimentar conjuntamente com o Prefeito Municipal do Município de Cristópolis, CNPJ nº 13.655.089/0001-76, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis – BA, no Município de Baianópolis – BA, no Município de Barreiras-BA, e/ou em outro qualquer Município do território nacional, a saber, as contas correntes e aplicações, abaixo identificadas:

I – FUNDEB 60%: Conta Corrente: 10.260-1, Agência: 1486-9, Banco do Brasil SA;

II – PREF. MUN. CRISTOPOLIS- MDE: Conta Corrente: 10.969-X, Agência: 1486-9, Banco do Brasil SA;

III – PNAT TRANSP. ESCOLAR: Conta Corrente: 14.101-1, Agência: 1486-9, Banco do Brasil SA;

IV – PETE-BA TRANSP. ESCOLAR ESTADO: Conta Corrente: 16.551-4, Agência: 1486-9, Banco do Brasil SA;

V – PDDE: Conta Corrente: 7440-3, Agência: 1486-9, Banco do Brasil SA;

VI – SALARIO EDUCAÇÃO: Conta Corrente: 8821-8, Agência: 1486-9, Banco do Brasil SA;

VII – PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Conta Corrente: 16.465-8, Agência: 3338-3, Banco do Brasil SA.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000

Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de fevereiro de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MOTKR1J4+PIFHZY1SHUEEG

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da licitação realizada no dia 28 de janeiro de 2019 às 09:00h - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA**, tendo participado a empresa **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA** com Valor Global de R\$ 466.920,88 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) - e Adjudicação, HOMOLOGO a Tomada de Preços de nº 001/2019 em favor da empresa: **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA com Valor Global de R\$ 466.920,88 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)** – vencedor. Cristópolis-Ba, 05 de Fevereiro de 2019. GILSON NASCIMENTO DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 029/2019 PROC./ADM. Nº 043/2019 – Dispensa de Licitação 019/2019 - OBJETO: Prestação de serviços de eletrocardiograma (ECG) a distancia via internet, com fornecimento de laudos de urgência em até 20 minutos e de rotina em até 12 horas, fornecendo em comodato o equipamento de eletrocardiógrafo de 12 derivações versão mesa, para o Fundo Municipal de Saúde deste Município de Cristópolis – **CONTRATADO: CORGARD TELEMEDICINA LTDA**, com valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) PRAZO: 12 (doze) meses.

CT. Nº 030/2019 PROC./ADM. Nº 0019/2019 – Tomada de Preços 001/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA**, **CONTRATADO: CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA** - Valor Global: **R\$ 466.920,88 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)** - PRAZO: 03 (três) meses.